

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7154

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Apresentação foi realizada no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”

Prefeitura de Cachoeiro apresenta projeto da Casa do Autista

Na manhã da última sexta-feira (4), a Prefeitura de Cachoeiro apresentou o projeto de construção da Casa do Autista. A audiência aconteceu no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, localizado no centro da cidade.

O espaço especializado no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será edificado em terreno cedido pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci), atrás do Ceasa, no bairro Coramara. A construção, fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a Faculdade Multivix, tem previsão de início para o começo do ano de 2025.

Na Casa do Autista, serão ofertadas abordagens multidisciplinares para o bem-estar dos pacientes, com o objetivo de tratar as dificuldades relaciona-

das ao Transtorno do Espectro Autista e promover o desenvolvimento social, cognitivo, comportamental e emocional das pessoas com TEA.

Aos usuários, serão disponibilizados serviços de Avaliação Diagnóstica; Terapia Comportamental; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Intervenção Psicológica; Intervenção Médica; Serviços de Suporte Familiar; Programas de Vida Independente e Atividades Recreativas e Inclusivas.

“Será um grande avanço em direção à melhoria na qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias. Estamos comprometidos em oferecer um atendimento especializado e humanizado, que atenda às diversas necessidades dos usuários”, afirmou o secretário de Saúde de Cachoeiro, Gedson Alves.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, também destacou a importância do projeto. “A Casa do Autista será um marco no atendimento à comunidade autista de nossa cidade. Este espaço permitirá que ofereçamos serviços fundamentais para o desenvolvimento integral dessas pessoas, além de apoiar as famílias com um acompanhamento especializado e contínuo. Estamos investindo no futuro de Cachoeiro, garantindo mais inclusão e acessibilidade”, afirmou.

Carteirinhas Digitais

Durante a apresentação da Casa do Autista, a Prefeitura de Cachoeiro realizou o lançamento das Carteirinhas Digitais, nova funcionalidade do aplicativo Cachoeiro Online, que beneficiará idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e fibromialgia, atletas e servidores públicos municipais.

Para as pessoas com TEA, a carteira digital assegurará atendimento prioritário em serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, simplificando a identificação em locais públicos e privados.

Da mesma forma, os idosos poderão utilizar o documento digital para garantir atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, além de usá-lo como comprovante para o acesso aos direitos garantido por lei à pessoa idosa.

Os pacientes com fibromialgia terão, por meio da carteira digital, um documento oficial que lhes assegure prioridade em serviços e simplifica o acesso a tratamentos especializados oferecidos pela rede pública de saúde. Já para os atletas, a funcionalidade trará mais praticidade no processo de apresentação e obtenção de súmulas digitais para controle de esportistas e equipes.



Sistema conta com mais de 200 câmeras espalhadas por diversos pontos da cidade

Novo videomonitoramento de Cachoeiro já auxiliou na recuperação de 30 veículos

Em agosto de 2023, foi inaugurado, no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, o novo sistema de videomonitoramento de Cachoeiro, que vem desempenhando um papel crucial de apoio às forças de segurança no combate à criminalidade.

Com o uso de tecnologias avançadas, incluindo o Cerco Eletrônico, o sistema já ajudou na recuperação de 30 veículos, entre carros e motos. Ao identificar um veículo com restrições, a central notifica a Guarda Civil Municipal (GCM), que realiza a abordagem para investigar a situação. Isso é possível devido à leitura automatizada de placas, cruzada com bancos de dados dos órgãos de segurança.

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg) destaca que a integração dessas tecnologias permite o monitoramento em tempo real, facilitando, não só a prevenção de crimes, mas, também, a identificação rápida de suspeitos, proporcionando uma resposta

mais eficiente das autoridades. A nova central, equipada com 228 câmeras distribuídas estrategicamente pela cidade, aumentou significativamente a capacidade de monitoramento, superando em seis vezes o antigo sistema, que contava com apenas 40 equipamentos.

“O novo sistema de videomonitoramento marca um avanço histórico em Cachoeiro, trazendo mais eficiência e modernidade ao combate ao crime. A agilidade na mobilização dos agentes de segurança permite abordagens mais rápidas e eficazes”, afirma Ruy Guedes Barbosa, vice-prefeito e secretário de Segurança e Trânsito.

O prefeito Victor Coelho ressalta que este é um legado importante para a segurança pública da cidade. “A tecnologia se mostra uma parceira essencial nas ações do poder público contra o crime, e os resultados já comprovam sua efetividade”, destacou.



Saldo foi de 133 novos postos de trabalho, número que considera a diferença entre contratações e demissões no período

Trabalho: Cachoeiro registrou saldo positivo na geração de empregos em agosto

De acordo com os últimos dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal, Cachoeiro registrou números positivos na geração de empregos no mês de agosto.

O saldo foi de 133 novos postos de trabalho, número que considera a diferença entre contratações e demissões no período. Em relação ao estoque de vagas, o município conta com 48.282 contratos de trabalho formal em vigência.

No recorte de atividades econômicas, as áreas que mais contribuíram para o bom resultado do saldo positivo de empregos no município, em agosto, foram os setores de Serviços (+ 69), indústria (+47) e comércio (+ 42).

Segundo a secretária municipal de Cidadania,

Trabalho e Direitos Humanos de Cachoeiro, Thatiane Cardoso, com a proximidade das festividades de fim de ano, alguns setores tendem a reforçar o quadro de funcionários para atender às demandas de Natal e Ano Novo.

“O fim do ano se aproxima, época em que setores como o comércio tendem a aquecer as vendas e realizar contratações temporárias para o período, sendo uma ótima oportunidade para aqueles que buscam entrar no mercado de trabalho”, destaca.

“É sinal de que Cachoeiro reforça seu posto como polo econômico do sul do estado, com um mercado de trabalho aquecido, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população”, avalia Victor Coelho, prefeito de Cachoeiro.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.594

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, *nas datas mencionadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Andesson Canzian Moraes	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV	A partir de 08/10/2024
Glauber Cordeiro de Lima	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	A partir de 08/10/2024
Maria Júlia Palhares Santos	Consultora Interna	CE 5	SEMAG	A partir de 08/10/2024
Clara Destefani da Silva Soares	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	A partir de 08/10/2024
Igor Costa	Consultor Interno	CE 5	SEMMAT	A partir de 08/10/2024
Helóisa Cypriano Valeriano	Gerente Adjunta de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT	A partir de 08/10/2024
Zildo das Neves Benevides	Consultor Interno	CE 5	SEMUS	A partir de 08/10/2024
Alciano Silva Carvalho	Gerente Administrativo	C 2	SEMUS	A partir de 08/10/2024
Thiago Costa de Almeida	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	A partir de 08/10/2024
Fabiano Anacleto de Assis	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG	A partir de 08/10/2024
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo I	CE 1	SEMDEC	Em 07/10/2024
Paulo Roberto Carreiro	Assessor Executivo II	CE 4	SEMAG	Em 07/10/2024

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 08 de outubro de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Gregio Gasparini	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC
Paulo Roberto Carreiro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG
Edinete Modesto Fraga Mendes	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG
Samuel Pereira Barboza	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT
Carlos Renato Lino	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMMAT
Antônio Carlos Soares da Silva Junior	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT
Sagiano de Souza Santana	Gerente de Manutenção Asfáltica	C 2	SEMMAT
Tainá Ribeiro Campos	Assessora Especial de Governo	AP	SEMGOV
Greice Kelly Ferreira dos Santos	Assessora Executiva II	CE 4	SEMGOV
Gabriel de Jesus Miranda Silvano	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMGOV
Geovanna Fardin Carias	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Eloisa Borges Lopes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Sarah Bastos Blunck	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.595

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50961/2024,

Considerando o que consta dos Decretos nº 34.249/2024, nº 34.453/2024 e nº 34.547/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Andrade Ribeiro (Comissão Interna de Eventos Oficiais), de Josias Pereira de Castro (Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis), de Antônio Carlos Soares da Silva Junior (Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER) e de Acyr Mattos Azevedo (Comissão Interna de Gestão de Transportes),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, passa a vigorar, a partir de 08 de outubro de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)
(...)
V – Geovanna Fardin Carias (SEMGOV);
(...)"

Art. 2º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)
(...)
VI – Sarah Bastos Blunck (SEMGOV);
(...)"

Art. 3º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 34.250, de 24/06/2024, que trata da composição da *Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)
(...)
XIV – Antônio Carlos Soares da Silva Junior (SEMMAT)."

Art. 4º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, modificado pelo Decreto nº 33.172, de 07/08/2023, que trata da composição da *Comissão Interna de Gestão de Transportes*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)
I – Sagiano de Souza Santana (SEMMAT);
(...)"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.596

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em 07 de outubro de 2024, a designação do servidor **RODOLPHO SILVA MAIA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Padrão AP, constante do Decreto nº 33.961/2024.

Art. 2º Exonerar o servidor **RODOLPHO SILVA MAIA** do cargo em comissão de Coordenador Especial de Esporte e Lazer, Padrão CE 2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.597

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Padrão AP**, a partir de 08 de outubro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em 07 de outubro de 2024, a designação da servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Padrão AP, constante do Decreto nº 33.960/2024.

Art. 2º Exonerar a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA** do cargo em comissão de Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão CE 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.599

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Padrão AP**, a partir de 08 de outubro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.600

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função **Coordenadora-Geral** dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, a Conselheira Tutelar **Lílian Debona Machado Corrêa**, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.601

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 50, 51 e 51-A da Lei nº 7.053, de 27 de agosto de 2014, alterada pela Lei nº 8.111, de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar **Jessé Pereira Martins** para exercer a função de **Coordenador-Geral** dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.602

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de outubro de 2024, a designação do Sr. **THIAGO BRINGER**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP, constante do Decreto nº 32.664/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.603

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **Ana Clara Lázaro Schwan**, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, através do Decreto nº 34.136/2024, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV para a Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.604

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, do cargo de **Secretário Executivo de Relações Institucionais**, Padrão AP, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.605

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP**, a partir de 08 de outubro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.141/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62868/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020)** às servidoras abaixo relacionadas, revogando as Portarias mencionadas, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus	REVOGAR PORTARIAS NºS
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	02/06/2008	03/11/2014	2018/2020	E	F	03/11/2020	714/2022 1872/2022 100/2023 2019/2023 2030/2023
2956502	FABRÍCIA DA SILVA COSTA GOMES	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	27/05/2008	--	2018/2020	M	N	27/05/2020	1352/2022 1870/2022 2019/2023 2030/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.142/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62868/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar as alterações feitas através da Portaria nº 2.030/2023, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020 e 2020/2022)** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984	--	2018/2020	S	T	23/04/2020
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984	--	2020/2022	T	U	23/04/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	01/03/2002	2018/2020	S	T	01/03/2020
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	01/03/2002	2020/2022	T	U	01/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.143/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE MESTRADO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53.829/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDINEIA VENTURA**, Professora PEB A, lotada na SEME, **Licença com ônus** para participação do curso de "*Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores*", realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de *02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 214/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: X CAR VEÍCULOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES TIPO PICKUP, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES zero-quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; 1º emplacamento em nome do município; carroceria tipo picape; cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do ministério da cidadania; motor de, no mínimo, 85 cv, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar-condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und.	1	FIAT Strada	R\$ 104.200,00	R\$ 104.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 104.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 44905252

Ficha/Fonte: 05552-266500001767

Ficha/Fonte: 04915-150000000001

VALOR: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Santana - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Mateus Grando Gayer - Procurador da Empresa.

PROCESSO: 50.273/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69259/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.787.526/0001-70, com sede na Rua Paulino Martins dos Santos, nº 5 a 7, Paraíso, Nesta Cidade, CEP 29.304-020, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69227/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.684.049/0001-92, com sede na Rua Cesar de Brito Portas Filho nº 49, Waldir Furtado Amorim, Nesta Cidade, CEP 29.313-820, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, a fim de apresentação no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69136/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.485.314/0001-62, com sede na Rua Sergipe, nº 90, Santo Antônio, Nesta Cidade, CEP 29.300-490, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69047/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.097.851/0001-41, com sede na Rua Doutor Gualter Novaes de Azevedo, nº 01, Estelita Coelho Marins, Nesta Cidade, CEP 29.301-669, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – Maria Clara Barbosa Marins, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
(Criado pela Lei Municipal nº 7.591 de 2018)

Resolução Nº 001, de 01 de Outubro de 2024

APROVA FORMAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO
CHAMAMENTO DAS INDICAÇÕES DO
PRÓXIMO TRIÊNIO 2024/2027.

Considerando que o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda – CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a função de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas públicas voltadas para o trabalho, emprego e renda do Município;

Considerando que o CTER visa garantir a participação ativa dos representantes do Poder Público e das Entidades representativas dos Trabalhadores e dos Empregadores, conforme art. 3º da Lei nº 7.591/2018;

Considerando o Art. 4º da Lei Nº 7.591, de 04 de outubro de 2018 “ O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução.”;

Considerando decreto nº 31.013, onde nomeou os membros do CTER para o triênio 2021/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO no dia 11 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo CTER;

Considerando a necessidade da elaboração do processo de convocação para a composição do triênio 2024/2027 do CTER;

Considerando a 37ª Sessão Ordinária do CTER, realizada no dia 10 de setembro de 2024, com registro de ata tendo amplo conhecimento entre seus membros, assinado e publicizado no Diário Oficial do Município no dia 30 de Setembro de 2024;

Considerando a necessidade de formação de comissão para acompanhamento das indicações dos membros do CTER para o mandato 2024/2027;

Considerando que aberta a palavra, 03 (três) membros se manifestaram para integrar a referida comissão;

Considerando a aprovação da plenária, por aclamação, aos nomes dispostos;

Resolve,

Aprovar a formação da Comissão Especial responsável pelo chamamento das indicações do triênio 2024/2027 do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER de Cachoeiro de Itapemirim.

- Gleyce Kelly de Laia Muniz
- Kelly Cristina F. Dos Santos
- Marcelo Alexandre Mendes

Documento assinado digitalmente
gov.br **THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**
Data: 07/10/2024 13:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thatiane Cardoso de Assis da Silva
Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER de
Cachoeiro de Itapemirim
DECRETO Nº 33.755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

ID: 22024.016E050001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos odontológicos, especificados nos itens 03,04 e 46 dos Lotes 06, 07 e 16, anexo II do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

Item	DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste SC, CEP 89.899-000, Email licitação.ip@gmail.com, Tel (49) 3604-0023, Elci Troches Berti.							
	Lote 00006							
	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
00003	ANESTÉSICO LIDOCÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 anestésico com vasoconstritor 2%, cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina para atendimento adulto e pediátrico. validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. unidade equivalente a tubete contendo 1,8ml. caixa contendo 50 unidades.	DLA	Lidostesim AD 2% c/50	CX	700	250	98,00	No mínimo 12 meses.
Lote 00007								
Item	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
00004	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. - UNIDADE EQUIVALENTE A POTE C tópico com 20% de benzocaína, sabor menta e tutti-frutti. - unidade equivalente a pote contendo 12 gramas.	DFL	Benzotop TuttiFrutti 12g	UND	420	150	12,12	No mínimo 12 meses.
Lote 00016								
Item	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
00046	CURATIVO ALVEOLAR curativo sem eugenol. ação cicatrizante, anti-inflamatória, anti-microbiana e anestésica que auxilia no alívio da dor. indicado para a prevenção e tratamento de alveolites. registro na anvisa. embalagem contendo 10g. validade: 2 ano	Biodinâmica	Alveolex 10g	UND	50	15	30,11	2 anos

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 75.195,90 (Setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

SIGNATÁRIOS: Caroline Jacomelli Silva – Secretária Municipal de Saúde (Interina) e Anderson Bergamim– Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 11714/2024.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 480/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o afastamento do servidor abaixo identificado, a título de Folga de Aniversário, de acordo com as disposições da Lei n° 6.718/2012 e da Portaria n° 042/2020, conforme o requerimento protocolado nesta Casa.

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Thiago Athayde Viana	01	15/10/2024	16/10/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

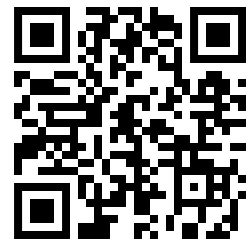
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR